

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.265, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.281, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/047.735/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER às personalidades Cíveis e autoridades Militares abaixo relacionadas a MEDALHA PRÊMIO, por terem prestado relevantes serviços a este Estado e à Polícia Civil:

NOME	PODER/FORÇA/ÓRGÃO
Francisco Pirolí	Prefeito Municipal de Sete Quedas-MS
Frederico Reis Pouso Salas	Coronel QOBM, Comandante Geral do CMB de Mato Grosso Do Sul
Frederico Felini	Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul
Giselle Pereira da Silva	Presidente do Clube de Tiros Nativo em Campo Grande-MS
Glória Setsuko Suzuki	Superintendência de Planejamento, Projetos e Ações Integradas das Políticas de Segurança Pública
Guilherme Da Silva Raulino	Supervisor de Serviços na Empresa Águas Guariroba
Guilherme Magnani	Policial Rodoviário Federal
Gustavo Henrique dos Santos	Engenheiro Civil
Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Policial Penal e Gerente de Inteligência do Sistema Penitenciário em Mato Grosso do Sul
Hélio Queiroz Daher	Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
Ildeu de Souza Campos	Desembargador Aposentado do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Iunis Távora Said	Contra-Almirante e Comandante do 6º Distrito Naval da Marinha do Brasil
Ivanildo Silva da Costa	Procurador-Geral Adjunto do Consultivo (PGE/MS)
Jaceguara Dantas da Silva	Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul
Janine de Lima Bruno	Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande-MS
Jean Maurice Queiroz Almeida	Enfermeiro, Perícia Médica Previdenciária do Estado
João Bosco de Figueiredo Costa	Diretor Administrativo da Unisaúde/MS
João Linhares Júnior	Promotor de Justiça- Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Dourados
João Paulo Pinheiro Bueno	Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul
José Teixeira	Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul
José Otacílio Della Pace Alves	Delegado de Polícia Federal e Chefe Delegacia de Controle de Armas e Produtos Químicos
Juari Lopes Pinto	Vereador no Município de Campo Grande-MS
Katia Silene Sarturi Warde	Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana em Campo Grande-MS
Lauciney Christian Ramos	Coronel da QOPM, Coordenador do Setor de Operações e Inteligência do GAECO/MPMS
Lídio Lopes	Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul
Lucio Roberto Calixto Costa	Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo-MS
Luiz Alberto Ovando	Deputado Federal de Mato Grosso do Sul
Luiz Fernando Estorilho Baganha	General de Exército e Comandante Militar do Oeste (CMO)
Luiz Gustavo Winkler	Secretário de Assistência Social Emprego e Renda do Município de Rochedo-MS
Manoel de Jesus Ferreira	Empresário no Município de Bataguassu-MS
Manoel Domingos de Souza Irmão	Administrativo Voluntário na Delegacia de Polícia em Ribas do Rio Pardo-MS
Mara Elisa Navacchi Caseiro	Deputada Estadual de Mato Grosso do Sul

Marcelo Ferreira Miranda	Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania (Setescc) de Mato Grosso do Sul
Marcelo Vargas Lopes	Delegado de Polícia Civil Aposentado do Estado de Mato Grosso do Sul
Marcelo Vinhaes Monteiro	Diretor Presidente da Energisa Mato Grosso do Sul
Marcos Aurélio Almeida Silva	Médico Perito Supervisor da Comissão Executiva de Perícia Médica do Estado de Mato Grosso do Sul
Marcos Sborowski Pollon	Deputado Federal por Mato Grosso do Sul
Maria Erami da Silva de Souza	Assessora Especial da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.266, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 5.283, de 13 de novembro de 1989, e homologando proposta do Conselho Superior da Polícia Civil, por meio do Processo nº 31/047.735/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER aos policiais civis abaixo relacionados a MEDALHA MÉRITO POLICIAL, por terem se destacado pelo seu valor pessoal, de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e a projeção da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	CARGO
GABRIELA STAINLE PACETTA	Delegado de Polícia
JOSE CARLOS ALMUSSA JUNIOR	Delegado de Polícia
PRISCILLA ANUDA QUARTI	Delegado de Polícia
RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	Delegado de Polícia
ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA	Delegado de Polícia
CECÍLIA CARDOZO DA SILVA	Escrivão de Polícia Judiciária
CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	Escrivão de Polícia Judiciária
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia Judiciária
MARCELLE ROSA DOS SANTOS AVILA	Escrivão de Polícia Judiciária
ROSANA ANDRADE SALAMENE	Escrivão de Polícia Judiciária
SARAH CRISTINA FELISBERTO	Escrivão de Polícia Judiciária
WILLIAM ALVARENGA MELGAREJO	Escrivão de Polícia Judiciária
ADILSON ESCALANTE BARBOZA	Investigador de Polícia Judiciária
ALESSANDRO GARCIA	Investigador de Polícia Judiciária
ANA ROSA ANTUN DE LIMA BENITES	Investigador de Polícia Judiciária
ANDERSON ANTONIO ALVES CORREA	Investigador de Polícia Judiciária
EDER LUÍS FLORES E ARAÚJO	Investigador de Polícia Judiciária
ELAINE MARIA DOS SANTOS	Investigador de Polícia Judiciária
ELISEU RODRIGUES DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
JUNOT DUTRA LIRA	Investigador de Polícia Judiciária
KAMILA DINIZ MELLO FALKINE	Investigador de Polícia Judiciária
LEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
LUDIO ESPÍRITO SANTO	Investigador de Polícia Judiciária
LUIS MARIO CORREA FARIAS	Investigador de Polícia Judiciária
MARIO SÉRGIO DA SILVA	Investigador de Polícia Judiciária
PAULO TARCÍDIO FLORES DE OLIVEIRA	Investigador de Polícia Judiciária
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA DE SOUSA	Investigador de Polícia Judiciária
TEREZINHA REZENDE ZANATA NAVARRO BAVIA	Investigador de Polícia Judiciária
WALTER LISBOA DA SILVA JUNIOR	Investigador de Polícia Judiciária
SANDRA REGINA MASSUDA ALBUQUERQUE	Perito Médico-Legista
ROBERTO ITSUO SONOHATA	Agente de Polícia Científica

Campo Grande, 5 de outubro de 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado